



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.715.704/0001-22 DUNS®: 917576954
Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2022
FGTS	Validade:	19/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2022
Receita Municipal	Validade:	02/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.715.704/0001-22 DUNS®: 91*****54
Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2022
FGTS	Validade:	19/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2022
Receita Municipal	Validade:	02/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/12/2021 11:35

CPF: 797.219.909-49 Nome: LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.715.704/0001-22
Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493 - SALA 02 - ZONA 01 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/12/2021 11:35

PROPOSTA ELETRÔNICA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIPTIVOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR TOTAL INICIAL
01	200	LATA	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 6 MÊS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLUTEN. OBSERVAÇÕES: FONTES PROTEICAS: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, PROTEINA DO SORO DE LEITE, CAISENA DE CÁLCIO. SEM GLUTEN. <u>LATA 800G. (APTAMIL PROFUTURA 2 ORDEM JUDICIAL)</u>	APTAMIL PROFUTURA 2 800G DANONE	R\$ 64,88	R\$ 12.976,00
02	240	LATA	DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEM. OBSERVAÇÕES: DENSIDADE CALORICA 1.0KCAL/ML. ISENTO EM LACTOSE. LATA: 400G. (NUTREN 1.0 ORDEM JUDICIAL)	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R\$ 50,59	R\$ 12.141,60
06	400	LATA	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLUTEM. OBSERVAÇÃO: ISENTO EM LACTOSE. INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES.	NAN SL 400G NESTLE	R\$ 48,95	R\$ 19.580,00
08	1.100	LATA	DIETA ENTERAL INFANTIL DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEM.OBSERVAÇÃO:INDICAÇÃO DE 1 A 10 ANOS. FONTE DE CARBOIDRATO: SACAROSE E/OU MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE MILHO.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R\$ 50,91	R\$ 56.001,00
09	800	LATA	DIETA ENTERAL INFANTIL DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN SORO LEITE E CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEM.OBSERVAÇÃO: INDICAÇÃO DE 1 A 10 ANOS. FONTE DE CARBOIDRATO: SACAROSE E/OU MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE MILHO. COMO NUTREN JUNIOR. (ORDEM JUDICIAL)	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R\$ 50,91	R\$ 40.728,00
12	20.000	SCH	ESPESSANTE ALIMENTAR DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO: ESPESSANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ORAL, FONTE DE CARBOIDRATO: AMIDO E/OU MALTODEXTRINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR, APRESENTAÇÃO:EM SACHÊ. OBSERVAÇÃO:CAIXAS COM MINIMO 20 SACHES POR CAIXA.	RESOURCE THICKENUP CLEAR SACHÊ 1,2G NESTLE	R\$ 3,06	R\$ 61.200,00
14	1.050	LATA	FORMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS OBSERVAÇÃO: PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COMO APTAMIL PEPTI. (ORDEM JUDICIAL)	APTAMIL PEPTI 400G DANONE	R\$ 80,00	R\$ 84.000,00
15	975	LATA	SEM LACTOSE DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: RECÉM-NASCIDO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN OBSERVAÇÃO: PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES. ISENTO EM LACTOSE. COMO PREGOMIN PEPTI. (ORDEM JUDICIAL)	PREGOMIN PEPTI 400G DANONE	R\$ 145,00	R\$ 141.375,00

16	1.100	LATA	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR (100% AA) DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÃO: INDICAÇÃO DE 0 A 36 MESES. COMO NEOCATE LCP (ORDEM JUDICIAL).	NEOCATE LCP 400G DANONE	R\$ 253,94	R\$ 279.334,00
17	11.800	LITRO	DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG.E/OUTCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAS. OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1,2KCAL/ML. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALANGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	ISOSOURCE SOYA 1000ML NESTLE	R\$ 26,60	R\$ 313.880,00
18	5.250	LITRO	DIETA ENTERAL DIABETICO DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1KCAL/ML. INDICADA PARA PACIENTES DIABETICOS OU COM HIPERGLICEMIA. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.	NOVASOURCE GC 1000ML NESTLE	R\$ 36,30	R\$ 190.575,00
20	325	LATA	SEM LACTOSE DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: RECÉM-NASCIDO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN OBSERVAÇÃO: PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. INDICAÇÃO DE 0 A 24 MESES. ISENTO EM LACTOSE. COMO PREGOMIN PEPTI. (ORDEM JUDICIAL)	PREGOMIN PEPTI 400G DANONE	R\$ 145,00	R\$ 47.125,00
21	300	LATA	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR (100% AA) DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN. OBSERVAÇÃO: INDICAÇÃO DE 0 A 36 MESES. COMO NEOCATE LCP (ORDEM JUDICIAL).	NEOCATE LCP 400G DANONE	R\$ 258,00	R\$ 77.400,00
22	2.800	LITRO	DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU TCM E/OU LEC. SOJA, COMPONENTES ADICIONAS. OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1,2KCAL/ML. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALANGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	ISOSOURCE SOYA 1000ML NESTLE	R\$ 26,60	R\$ 74.480,00
23	1.750	LITRO	DIETA ENTERAL DIABETICO DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS: NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM E/OU LEC. SOJA OBSERVAÇÃO: DENSIDADE 1KCAL/ML. INDICADA PARA PACIENTES DIABETICOS OU COM HIPERGLICEMIA. ISENTO EM SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALANGEM TETRA PACK DE 1 LITRO.	NOVASOURCE GC 1000ML NESTLE	R\$ 35,61	R\$ 62.317,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.473,113,10 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TREZE REAIS E DEZ CÉNTAVOS).

Prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é CONFORME O EDITAL

Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos objetos;

Que o prazo de entrega é o constante do Edital de Abertura do Certame, a contar da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

Que os objetos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

PROPOSTA ELETRÔNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 192/2021
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Marca do produto: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Especificação do produto: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Número do Item: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Preço unitário e total do Item: CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.473,113,10 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS).
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): CONFORME EDITAL
Preço inicial para o item (em R\$): CONFORME DESCRITIVO ABAIXO
Prazo de Garantia: DE ACORDO COM O EDITAL
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data: 09/12/2021

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 – NIRE Nº 41209764442
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA BERGAMASCHO YUGETA, brasileira, maior, nascida em 26 de Junho de 1997, natural Maringá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.381.146-0/PR e inscrita no CPF sob nº 104.640.749-08 e **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, brasileiro, maior, nascido em 19/06/1965, natural de Maringá/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Martim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Jucepar sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 24 de Fevereiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TITULO 01
DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA:- O estado civil descrito na qualificação do sócio administrador **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS** sendo brasileiro, maior, nascido em 19/06/1965, natural de Maringá/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Martim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, **fica alterado neste ato passando a ter a seguinte redação:** **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, brasileiro, maior, nascido em 19/06/1965, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Martim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49.

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 – NIRE Nº 41209764442
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 – NIRE Nº 41209764442

BRUNA BERGAMASCHO YUGETA, brasileira, maior, nascida em 26 de Junho de 1997, natural Maringá/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, em Maringá/PR, portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.381.146-0/PR e inscrita no CPF sob nº 104.640.749-08 e **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, brasileiro, maior, nascido em 19/06/1965, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Martim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, com contrato social arquivado na Jucepar sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 24 de Fevereiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo social o ramo de: Comércio atacadista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comércio varejista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comércio varejista e atacadista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos, materiais de higiene, conservação e limpeza e roupas hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
a) Lucio Mauro Cantarute Messas	49.500	R\$ 49.500,00	99,00%
b) Bruna Bergamascho Yugeta	500	R\$ 500,00	1,00%
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 – NIRE Nº 41209764442
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente; Sendo-lhe vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:- Por deliberação unânime dos sócios, a participação de cada sócio nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples dos sócios, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todos os sócios tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Fica combinado que o sócio administrador **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, de comum acordo, poderá fixar uma retirada mensal à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível e/ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio administrador **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 – NIRE Nº 41209764442
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em uma única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 19 de Março de 2021.

BRUNA BERGAMASCHO YUGETA

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10464074908	BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
79721990949	LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

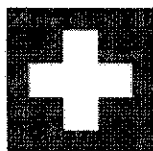


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 10:03 SOB Nº 20211741191.
PROTOCOLO: 211741191 DE 22/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101903136. CNPJ DA SEDE: 29715704000122.
NIRE: 41209764442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MAIS SAÚDE

000315

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, neste ato representada por seu sócio administrador SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105, em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.974.260-6/PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, declara para todos os fins que ora se fazem necessários que a empresa encontra-se em fase de alteração de Razão Social, Natureza Jurídica e de Quadro Societário, estando devidamente alterada e registrada perante a Junta Comercial do Paraná (NIRE) e perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (CNPJ) e que está em tramitação as alterações perante a Delegacia da Receita Estadual (Inscrição Estadual – Cicad) e Prefeitura Municipal de Maringá/PR (Alvará e Vigilância Sanitária).

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração que segue acompanhada com a alteração devidamente registrada perante a Junta Comercial do Paraná e o Cartão de CNPJ devidamente alterado perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Maringá, 14 de Junho de 2021.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2021.06.14 10:15:17 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116071406213463373699>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116071406213463373699-1
Data: 14/06/2021 13:12:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ01933-R8JW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 15:06:17 GMT-03:00; GNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 09:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 116071406213463373699-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e17f7b3451c13444978726e7d25864ea02e8f284e4ad45b9503ec930bb7232e55dac754fa2f74ae1f04bfb969d86db78edfa332363b59f79a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PODER JUDICIÁRIO

000307

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202111251446212201276

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 25 de novembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.715.704/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2018
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CIDADE DE LERIA	NÚMERO 493	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.013-280	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUTOSMEDICOS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 3029-6988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 14:32:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90773030-11	Inscrição CNPJ 29.715.704/0001-22	Início das Atividades 02/2018
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV CIDADE DE LEIRIA, 493, SL 02; - ZONA 01 - CEP 87013-280**
FONE: (44) 3226-8889
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	797.219.909-49	LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90773030-11

Emitido Eletronicamente via Internet
16/11/2021 10:33:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:14 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **9734.3E20.6D9B.300C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000311

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025578007-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22**

Nome: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 215062/2021

Certificamos, conforme requerido por **MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº 29.715.704/0001-22, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº 29.715.704/0001-22, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/12/2021**

Válida até: **02/03/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1289C1F149E125974D2BF51CC95EB011**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.715.704/0001-22

Razão Social: MAIS SAUDE MARINGA PROD MEDICOS E NUTRICIONAIS

Endereço: AV CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGA / PR /
87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002222713018550

Informação obtida em 26/11/2021 09:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.715.704/0001-22

Certidão n°: 55604654/2021

Expedição: 02/12/2021, às 10:34:23

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.715.704/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9875/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

19/11/2021

Razão Social : MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
Endereço : AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº : 493 Complemento : SALA 02
Bairro : ZONA 01
Cidade : Maringá - PR CEP : 87013280
CNAES :
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Conselho Regional Nº

CRN/PR 12404

CNPJ / CPF

29.715.704/0001-22

Área Total

95,00 M2 M2

Data de Validade

19/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações


A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Municipio de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20217494-RUBF
Emitida em 19/11/2021 às 14:04:12
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: 583508140043495

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
		Cadastro: 194549	CNPJ/CPF: 29.715.704/0001-22
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS			
LOCALIZAÇÃO		<u>Zona / Quadra / Data</u>	
AVENIDA CIDADE DE LEIRIA, 493 SALA 02 - CONJUNTO 02 DT.17/18 - ZONA 01 Área Construída Utilizada: 95,00 m ² Área Total Utilizada: 95,00 m ²		01 056 017	
Área de Pátio: 0,00 m ² Área de Processamento: 150,00 m ²		<u>Cadastro Imobiliário</u>	
		1161011	
ATIVIDADE			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS			
OBSERVAÇÕES			
ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m ² : COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; NIB: 1127711;			

Expedido em 15/03/2018

Código validador nº BF9EAC127

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
Exercício: 2021

000317

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Normal

Cadastro: 194549

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Endereço: AV. CIDADE DE LEIRIA, 493 - SALA 02 - CONJUNTO 02 DT.17/18

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 20/02/18

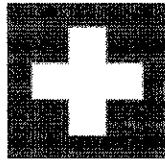
Data Encerramento:

Número do Alvará: 2737/2018

Data Validade Alvará:

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS

Observação do Alvará: ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² : COMÉRCIO
ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE; NIB: 1127711;



MAIS SAÚDE

000318

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021 – FRANCISCO BELTRÃO/PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 848/2021

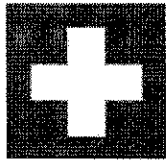
ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 E-mail: maissaudemga@gmail.com

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49, sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maissaudemga@gmail.com

Telefone: 44-3029-2448

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 192/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 01 de Dezembro de 2021.

LUCIO MAURO CANTARUTE Assinado de forma digital por LUCIO
MESSAS:79721990949 MAURO CANTARUTE MESSAS:79721990949
Dados: 2021.12.01 11:31:47 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**



0003 0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.327.892/0001-56 DUNS®: 900155846
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA SAO GABRIEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2022

FGTS Validade: 21/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2022

Receita Municipal Validade: 25/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 10/12/2021 11:34

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Fone: (46) 3523-3940.

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas infantis e dietas enterais, para utilização no atendimento através da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 280 – Centro em Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.327.892/0001-56; neste ato representado por Claudete Dos Santos Possamai, sócia administradora, RG 7.628.548-9 SESP/PR e CPF nº 031.204.649-96, residente na Rua La Paz, 83 – Bairro Seminário em Francisco Beltrão – Pr., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas infantis e dietas enterais, para utilização no atendimento através da Secretaria Municipal de Saúde., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Código	Código BR	Especificação	Marca	Qtde.	Unid.	Valor unitário Máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
01	78734	436761	Dieta infantil, indicação: a partir 6 mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes	APTMIL PROFUTURA 02	200	LATA	66,20	13.240,00

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 280 – Centro.
Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.601-000

Claudete

11.327.892/0001-56

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA. LTDA.

Av. Júlio A. Cavalheiro, 280
Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 11.327.892/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
Fone: (46) 3523-3940.

02	78735	442856	adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: sem gluten. observações: fontes proteicas: leite parcialmente desnatado, proteína do soro de leite, caseína de cálcio. Sem gluten. Lata 800g. (Aptamil profutura 2 ordem judicial)	NUTREN 1,0	240	LATA	51,62	12.388,80
03	78736	434212	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observações: densidade calorica 1,0kcal/ml, isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)	NAN LAC 1 A 3	280	LATA	48,77	13.655,60
04	78737	434212	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr.leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. E fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteína: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata: 800g. (Nan Lac 1 a 3 ordem judicial)	NESTOGENO 02	600	LATA	34,82	20.892,00
05	78741	432636	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.	APTAMIL SOJA 02	400	LATA	51,25	20.500,00
06	78742	442856	Formula infantil a base de soja dieta infantil, indicação: a partir 6 mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas	NAN SL	400	LATA	49,95	19.980,00
			Formula infantil sem lactose dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit. min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observação: isento em lactose. indicação de 0 a 24 meses.					

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 280 - Centro.
Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.601-000

Claudete

11.327.892/0001-56

CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA. LTDA.

Av. Julio A. Cavalheiro, 280
Centro - CEP 85601-000
Paraná

CNPJ: 11.327.892/0001-56
Fone: (46) 3523-3940
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71

Francisco Beltrão

07	78743	453646	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessário de agente espessante como amido prégelatinizado ou goma jataí antirregurgitação para via oral. indicação 0 a 24 meses.	APTAMIL AR	400	LATA	37,39	14.956,00
08	78746	442856	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.	NUTREN JUNIOR	1100	LATA	51,95	57.145,00
09	78747	442856	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. Como Nutren Junior. (ordem judicial)	NUTREN JUNIOR	800	LATA	51,95	41.560,00
13	78751	xx	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)	LEITE CASTANHA/ AMENDOAS SEM LACTOSE	180	L	25,90	4.662,00
ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA								
14	78738	434219	Formula infantil extensamente hidrolisada com lactose dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: proteína extensamente hidrolisada, como Aptamil Pepti. (ordem judicial).	APTAMIL PEPTI	1050	LATA	80,63	84.661,50

Av. Julio Assis Cavalheiro, 280 - Centro.
Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.601-000

Claudete

000373

11.327.892/0001-56
 CLAUDETE DOS SANTOS
 POSSAMAI & CIA. LTDA.
 Av. Júlio A. Cavalheiro, 280
 Centro - Francisco Beltrão - Paraná

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71
 Fone: (46) 3523-3940.

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
15	78739	436747	PREGOMIN PEPTI	975	LATA	145,62	141.979,50
16	78740	468463	NEOCATE LCP	1100	LATA	259,12	285.032,00
ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP							
19	78738	434219	APTAMIL PEPTI	350	LATA	80,63	28.220,50
20	78739	436747	PREGOMIN PEPTI	325	LATA	145,62	47.326,50
21	78740	468463	NEOCATE LCP	300	LATA	259,12	77.736,00

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 280 - Centro.
 Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.601-000

Claudete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, residente e domiciliada na Rua La Paz n.º 83, Bairro Jardim Seminário, CEP 85.605-255 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 23.08.2007, residente e domiciliado na Rua La Paz n.º 83, Bairro Jardim Seminário, CEP 85.605-255 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64; neste ato representado pela sua mãe Claudete dos Santos Possamai, acima qualificada, **RESOLVEM**, constituir uma sociedade empresária, regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, e terá a sede, foro e domicílio na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de Comércio varejista de produtos farmacêuticos e de Perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim distribuído entre os sócios:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI-	29.500 QUOTAS – R\$ 29.500,00
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI-	500 QUOTAS – R\$ 500,00
TOTAL	30.000 QUOTAS – R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá a necessidade de se proceder alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, estranhos a sociedade, através de notificação onde conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

B.S.P.

B.C.P.

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que será aplicado a regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas, como regras subsidiárias, no que não é previsível, para as Sociedades Empresárias nos artigos do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2009

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante do filho
Gabriel dos Santos Possamai

Claudete dos Santos Possamai
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI
Representado pela Mãe
Claudete dos Santos Possamai

Testemunhas:

1º Renir Alexandre Comuneo
RENIR ALEXANDRE COMUNELO
CI/RG n.º 856.808 SSP PR

2º Jair Pedro Comuneo
JAIR PEDRO COMUNELO
CI/RG n.º 1.168.537 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2009 SOB NÚMERO 41206633860 Protocolo: 09/688581-5, DE 13/11/2009	
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA S/ELA	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL

000328



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 30 de Novembro de 2021



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 006379

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.327.892/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SAO GABRIEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-3940
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 09:54:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000330

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90501945-71	11.327.892/0001-56	11/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	FARMACIA SAO GABRIEL
Endereço do Estabelecimento	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280 - CENTRO - CEP 85601-000 FONE: (46) 3523-3940 - FAX: (46) 3523-3940
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.204.649-96	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	079.190.379-64	GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 30/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90501945-71
	Emitido Eletronicamente via Internet 30/11/2021 16:49:41
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

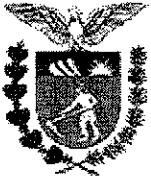
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:20 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **41CB.62DD.E239.0C2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000332

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025531265-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº39012/2021

RAZÃO SOCIAL: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123480

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280 - Q 275 L 16A - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	25/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZZXC8SME7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/11/2021 - 09:42:22

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.327.892/0001-56

Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 280 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112201425868656397

Informação obtida em 26/11/2021 09:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.327.892/0001-56
Certidão n°: 55005896/2021
Expedição: 26/11/2021, às 09:45:10
Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.327.892/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

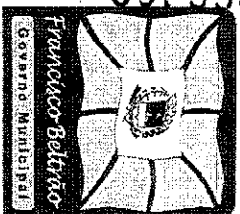
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

006386



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1016 / 2021

RAZÃO SOCIAL

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

NOME FANTASIA

FARMACIA SAO GABRIEL

CNPJ/CPF

11.327.892/0001-56

ENDEREGO

AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO 280

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

COM MEDIC/PERF/SERV FARM/CORRELATOS

DATA DA VISTORIA

18/08/2021

VALIDADE

18/08/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

CRF 29710

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
CME Francisco Beltrão - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto de Vigilância
em Saúde

SMS - Francisco Beltrão - PR

MARINA FAUSTZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71

Fone: (46) 3523-3940.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

11.327.892/0001-56
CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA. LTDA.
Av. Júlio A. Cavalheiro, 280
Centro - 85601-000
Francisco Beltrão - Paraná

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas infantis e dietas enterais, para utilização no atendimento através da Secretaria Municipal de Saúde.

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.327.892/0001-56, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro – 280, Centro, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 280 – Centro.
Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.601-000

Claudete

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

CNPJ: 11.327.892/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90501945-71

000333

Fone: (46) 3523-3940.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Claudete Dos Santos Possamai, Portador(a) do RG sob nº 7.628.548-9 e CPF nº 031.204.649-96, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudete Dos Santos Possamai, Portador(a) do RG sob nº 7.628.548-9 e CPF nº 031.204.649-96, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: claudete_gabi@hotmail.com - Telefone: (46) 3523-3940

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Claudete Dos Santos Possamai, portador(a) do CPF/MF sob n.º 031.204.649-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 192/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 10 de Dezembro de 2021.

**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Claudete Dos Santos Possamai

Sócia Administradora

RG nº 7.628.548-9 SESP / PR

CPF nº 031.204.649-96

11.327.892/0001-56**CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI & CIA. LTDA.**

Av. Júlio A. Cavalheiro, 280

Centro - CEP 85601-000

Francisco Beltrão - Paraná

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 280 – Centro.
Francisco Beltrão/Pr. CEP: 85.601-000



000339

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.612.312/0004-97 DUNS®: 903823387
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2022
FGTS	Validade:	27/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/03/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 10/12/2021 11:35

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

10 de dezembro de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021****PROCESSO Nº 848/2021****ENTREGA DA PROPOSTA: 10/12/2021 ÀS 09:00****ABERTURA DA PROPOSTA: 10/12/2021 ÀS 09:00****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
14	APTAMIL PEPTI	Lata de 400g	1.050 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose e adição de 0,8g/100ml de prebióticos e ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA - ácido docosahexaenóico e ARA - ácido araquidônico). Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (85% peptídeos e 15% aminoácidos livres), 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LC-Pufas - ácidos graxos de cadeia longa e Prebióticos (0,8g/100ml - 90% GOS e 10% FOS). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2941 ml / 1940 Kcal.

Código Alfandegário : 1901.1090.

Número de Registro : 6.6577.0098.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Aptamil Pepti - Danone.

Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia Cuijk

Preço Unitário (LATA) R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
15	PREGOMIN PEPTI	Lata de 400g	975 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (TCM, óleos vegetais, ARA e DHA). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 3100 ml / 2046 Kcal.

Código Alfandegário : 1901.1010

Número de Registro : 6.6577.0112.
 Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
 Marca : Pregomin Pepti - Danone.
 Procedência-Fabricante: Holanda - Nutricia Cuijk.

Preço Unitário (LATA) R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)
 Valor Total R\$ 141.375,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
16	NEOCATE LCP	Lata de 400g	1.100 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicada para faixa etária de 0 a 36 meses. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 400g = 2898ml / 1932 Kcal.

Código Alfandegário : 2106.9090.

Número de Registro : 4.1120.0173.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Neocate LCP - Support.

Procedência-Fabricante: Inglaterra - SHS.

Preço Unitário (LATA) R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)
 Valor Total R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
17	NUTRI ENTERAL SOYA	Tetra pak 1000 ml	11.800 UNIDADES

Descritivo : Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade calórica normal (1,2kcal/ml) e normoprotéico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Possui 15% de proteínas (100% proteína isolada de soja), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 29% de lipídios (72% óleo de canola, 15% TCM, 13% óleo de girassol). Sabor: Baunilha.

Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal.

Número de Registro : 5.7419.0048.

Validade do Produto : 12 (doze) meses.

Marca : Nutri Enteral Soya - Nutrimed.

Procedência-Fabricante: Brasil (Castro/PR) / Castrolanda.

Preço Unitário (UNIDADE) R\$ 27,00 (vinte e sete reais)
 Valor Total R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
18	NUTRI DIABETIC	Tetra Pak 1000 ml	5.250 UNIDADES

Descritivo : Fórmula modificada para Nutrição Enteral e Oral, formulado para auxiliar o controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 39% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 46% de lipídios (70% óleo de girassol de alto teor oléico, 20% óleo de canola, 7% azeite de oliva e 3% TCM) e 16g/L fibras (70% fibra solúvel e 30% insolúvel). Sabor: Baunilha.

Embalagem : Tetra Pak 1000 ml = 1000 Kcal.

Número de Registro : 5.7419.0020.

Validade do Produto : 12 (doze) meses.

Marca : Nutri Diabetic - Nutrimed.

Procedência-Fabricante: Brasil /Castrolanda (Castro/PR).

Preço Unitário (UNIDADE) R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

Valor Total R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.017.875,00 (um milhão e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos.

Prazo de Validade dos produtos: Não especificada.

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

JUCESP
20 10

JUCESP PROTOCOLO
2.017.362/21-9



INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

DUCE SP
20 10 21

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 – Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

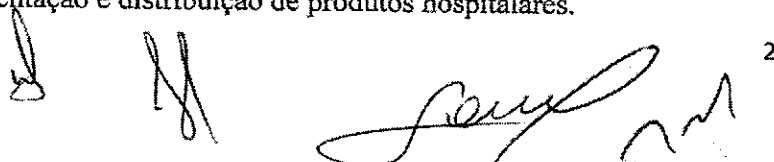
Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.



DUCESP

25

A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto.

Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	50.000	50.000,00	25,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	150.000	150.000,00	75,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DUCE SP

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar a sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo– Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

JUCESP

S. P.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

DUCEP

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

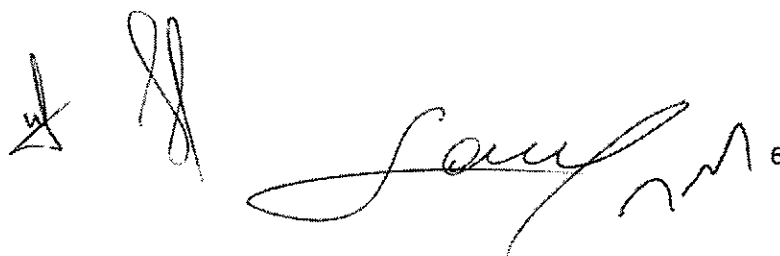
Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)



JUCESP

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro


Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

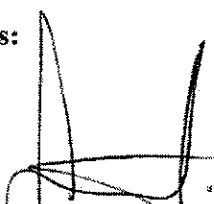
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.


São Paulo, 14 de Outubro de 2021.

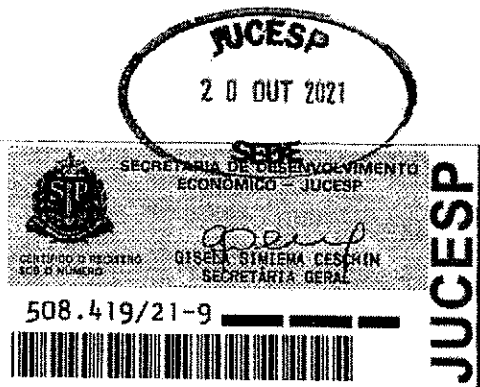

Alexandre Fabuena da Silva
 Sócio- Administrador


Samuel Chazan Briones
 Sócio- Administrador

Testemunhas:


Hélio Ramos Damasio
 RG 17.060.694 SSP/SP


Edson Nascimento Felix
 RG 6.080.891-3 SSP/SP





18/10/2021

001157828750

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8877993

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 17/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 03.612.312/0004-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 18 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011578287



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1107893

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 03.612.312

Certidão emitida às 16:44 de 18/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



22/11/2021

0053149294
006352

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3440417**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053149294






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0004-97 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2012
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JUDITE MELO DOS SANTOS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 88.104-765	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR	TELEFONE (48) 3344-4348/ (11) 5089-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 18/11/2021 às 10:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 03612312000497	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 28/12/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256918406	NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/01/2013 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JUDITE MELO DOS SANTOS	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****	
CEP 88104-765	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 28/12/2012			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/11/2021 12:32:35 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:09 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **A455.5C57.1711.0B99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140177433830**
Data de emissão: **09/12/2021 10:00:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 15/10/2021 17:09:11

000357

Número	Validade
63199	13/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03612312000497

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 484281 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 131 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 88.104-765

Código de Controle _____

CWWEQOOJUH1Y9FS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 15 de Outubro de 2021

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.612.312/0004-97

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS SN / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE /
SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112802043950508797

Informação obtida em 07/12/2021 11:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Certidão n°: 23543169/2021
Expedição: 03/08/2021, às 12:30:54
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.612.312/0004-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ
 Altamiro Di Bernardi, 108, Campinas, SAO JOSE - CEP: 88101-150
 Fone: (48) 32884-4301



Emitido por NUTRIPOINT COMERCIAL em 07/06/2021 10:03 BRT | CELK Saúde v3.1.87.2 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 1261/2021	VALIDADE 17/06/2022	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA			CNPJ/CPF 03.612.312/0004-97	
NOME FANTASIA NUTRIPOINT		SETOR		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Judite Melo dos Santos, 131			CEP 88104-765	
BAIRRO Distrito Industrial	COMPLEMENTO		FONE (48) 3344-4348	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL Alexandre Tabuenca da Silva				
CNAE PRINCIPAL 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
RESPONSÁVEL TÉCNICO CAMILA DE PAULA NASSAR		CPF 048.103.559-18	REGISTRO 12586	CC/UF CRF/SC
OBSERVAÇÃO AFE 8.13.405-2 armazenar, distribuir e expedir correlatos AFE matriz: 1.11.950-4 para armazenar, distribuir e expedir medicamento AFE matriz: 2.06.906-6 para armazenar, distribuir e expedir perfumes, prod. de higiene e cosméticos				
LOCAL E DATA SAO JOSE, 04/06/2021				
AUTORIDADE DE SAÚDE Michael Pedro Rosanelli Mat.: 432525-7				

PROTOCOLO: 15267/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 848/2021****DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 03.612.312/0004-97, com sede na R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZQUIEL**, inscrito no CPF sob nº **332.631.038-22**, portador(a) da carteira de identidade nº **29.562.477-2**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, Portador(a) do RG sob nº 7.650.059 e CPF nº 043.068.978-00, cuja função/cargo é **SÓCIO-ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br
Telefone: (48) 3344-4348
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZQUIEL**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 332.631.038-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 192/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Nutriport Comercial Ltda.**Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


São José, 10 de dezembro de 2021.

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765

SÃO JOSÉ - SC.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – 131 – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2021.

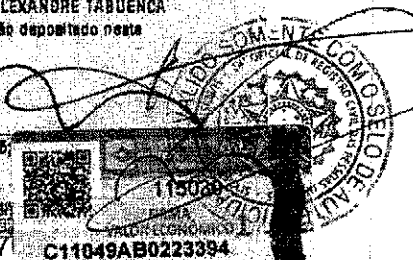
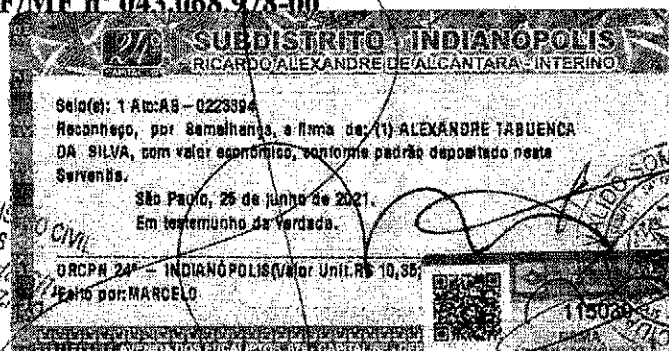
São José, 24 de Junho de 2021.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-755
SÃO JOSÉ - SC.



NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 7.650.059
CPF/ME nº 043.068.978-00

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Marcelo Aparecido da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO



Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos, 131 • Distrito Industrial • CEP 88104-755
Tel.: (48) 3344-4348 • www.nutriport.com.br

C11049AB0223394



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.313.995/0001-55 DUNS®: 901035361
Razão Social: POLO REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: POLO ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/03/2022
FGTS	Validade:	27/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/06/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

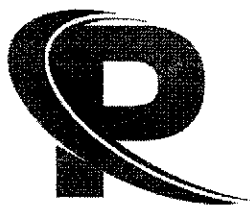
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 10/12/2021 11:35

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



000363

POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 848/2021
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

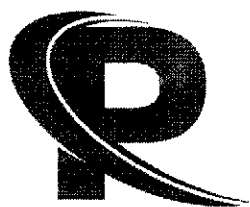
OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas infantis e dietas enterais, para utilização no atendimento através da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA COMERCIAL 385/2021

Polo Representações Ltda. estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, Rua Mario de Barros, 1083, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer à **Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná**, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 192/2021, conforme abaixo discriminado:

Cota	Item	Cód	Descrição	Marca	Qntd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
Exclusivo ME/EPP	1	78734	Dieta infantil, indicação: a partir 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: sem glúten. observações: fontes proteicas: leite parcialmente desnatado, proteína do soro de leite, caseína de cálcio. sem glúten. lata 800g. (Aptamil profutura 2 ordem judicial)	Aptamil ProFutura 2 - Danone / Lata 800g	200	Lata	R\$ 66,20	R\$ 13.240,00
Exclusivo ME/EPP	2	78735	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)	Nutren 1.0 - Nestlé / Lata 400g	240	Lata	R\$ 51,62	R\$ 12.388,80
Exclusivo ME/EPP	3	78736	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr. leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteína: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata:800g. (Nan Lac 1 a 3 ordem judicial)	Nanlac 1 a 3 anos - Nestlé / Lata 800g	280	Lata	R\$ 48,77	R\$ 13.655,60
Exclusivo ME/EPP	4	78737	Dieta infantil, indicação: a partir 10º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.	Milupa 1 - Danone / Lata 400g	600	Lata	R\$ 34,82	R\$ 20.892,00
Exclusivo ME/EPP	5	78741	Formula infantil a base de soja dieta infantil, indicação: a partir 6 mês, aspecto físico:pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas	Aptamil 2 Soja - Danone / Lata 400g	400	Lata	R\$ 51,25	R\$ 20.500,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

Exclusivo ME/EPP	6	78742	Formula infantil sem lactose dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.min.e fibras, características adicionais: isento glutem. observação: isento em lactose. indicação de 0 a 24 meses.	Aptamil SL - Danone / Lata 400g	400	Lata	R\$ 49,95	R\$ 19.980,00
Exclusivo ME/EPP	7	78743	Formula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessario de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jata. antirregurgitação. para via oral. indicação 0 a 24 meses.	Aptamil AR - Danone / Lata 400g	400	Lata	R\$ 37,39	R\$ 14.956,00
Exclusivo ME/EPP	8	78746	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.	Nutren JR - Nestlé / Lata 400g	1.100	Lata	R\$ 51,95	R\$ 57.145,00
Exclusivo ME/EPP	9	78747	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glutem. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)	Nutren JR - Nestlé / Lata 400g	800	Lata	R\$ 51,95	R\$ 41.560,00
Exclusivo ME/EPP	12	78750	Espessante alimentar dieta enteral, indicação: espessante, aspecto físico: pó, uso: oral, fonte de carboidrato: amido e/ou maltodextrina, características adicionais: isento glúten e/ou lactose e/ou sacarose, sabor: c/ ou s/ sabor, apresentação: em sachê. observação: caixas com minimo 20 saches por caixa.	Resource Thicken Up - Nestlé / Sachê 1.2g	20.000	Sachê	R\$ 3,12	R\$ 62.400,00
Exclusivo ME/EPP	13	78751	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)	Leatt 1L	180	Litro	R\$ 25,90	R\$ 4.662,00
Ampla Concorrência	14	78738	Formula infantil extensamente hidrolisada com lactose dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: proteína extensamente hidrolisada, como Aptamil Pepti. (ordem judicial)	Aptamil Pepti - Danone / Lata 400g	1.050	Lata	R\$ 80,63	R\$ 84.661,50
Ampla Concorrência	15	78739	Sem lactose dieta infantil, indicação: recém-nascido, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten observação: proteína extensamente hidrolisada. indicação de 0 a 24 meses. isento em lactose. como Pregomin Pepti. (ordem judicial)	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g	975	Lata	R\$ 145,62	R\$ 141.979,50
Ampla Concorrência	16	78740	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP (ordem judicial).	Neocate Lcp - Danone / Lata 400g	1.100	Lata	R\$ 259,12	R\$ 285.032,00

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024



POLO Representações

Ampla Concorrência	17	78744	Dieta enteral dieta enteral normocalorica dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou tcm e/ou lec. soja, componentes adicionais. observação: densidade 1,2kcal/ml. isento em sacarose, lactose e gluten. embalagem tetra pack de 1 litro	Trophic Basic 1.2 - Prodiet / 1L	11.800	Litro	R\$ 27,14	R\$ 320.252,00
Ampla Concorrência	18	78745	Dieta enteral diabetico dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou de peixe e/ou tcm e/ou lec. soja observação: densidade 1kcal/ml. indicada para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. isento em sacarose, lactose e gluten. embalagem tetra pack de 1 litro.	Diamax - Prodiet / 1L	5.250	Litro	R\$ 36,34	R\$ 190.785,00
Cota Reservada ME/EPP	19	78738	Formula infantil extesamente hidrolisada com lactose dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: proteína extensamente hidrolisada, como Aptamil Pepti. (ordem judicial)	Aptamil Pepti - Danone / Lata 400g	350	Lata	R\$ 80,63	R\$ 28.220,50
Cota Reservada ME/EPP	20	78739	Sem lactose dieta infantil, indicação: recém-nascido, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten observação: proteína extensamente hidrolisada, indicação de 0 a 24 meses. isento em lactose. como Pregomin Pepti. (ordem judicial)	Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g	325	Lata	R\$ 145,62	R\$ 47.326,50
Cota Reservada ME/EPP	21	78740	Formula infantil elemental (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP (ordem judicial).	Neocate LCP - Danone / Lata 400g	300	Lata	R\$ 259,12	R\$ 77.736,00
Cota Reservada ME/EPP	22	78744	Dieta enteral dieta enteral normocalorica dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou tcm e/ou lec. soja, componentes adicionais. observação: densidade 1,2kcal/ml. isento em sacarose, lactose e gluten. embalagem tetra pack de 1 litro	Trophic Basic 1.2 - Prodiet / 1L	2.800	Litro	R\$ 27,14	R\$ 75.992,00
Cota Reservada ME/EPP	23	78745	Dieta enteral diabetico dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, normoproteica, normolipídica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou de peixe e/ou tcm e/ou lec. soja observação: densidade 1kcal/ml. indicada para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. isento em sacarose, lactose e gluten. embalagem tetra pack de 1 litro.	Diamax - Prodiet / 1L	1.750	Litro	R\$ 36,34	R\$ 63.595,00
TOTAL PROPOSTA								R\$ 1.596.959,40

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o Termo de Referência do edital.
- Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 848/2021
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas infantis e dietas enterais, para utilização no atendimento através da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA 385/2021

Polo Representações Ltda.

CNPJ: 14.313.995/0001-55 I.E: 90827560-83

E-mail: vendas.polo@outlook.com

WhatsApp: (41) 9 9801-5761

Dois Vizinhos, 09 de dezembro de 2021.

ILMAR JOSE MONTEIRO Assinado de forma digital por
ACOSTA:35338610906 ILMAR JOSE MONTEIRO
ACOSTA:35338610906
Dados: 2021.12.09 16:59:52 -03'00'

Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador
Polo Representações Ltda.